



Requerimento n. 131/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 04 / 06 / 2025

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações detalhadas sobre os contratos firmados com empresas terceirizadas que atuam no âmbito da administração pública municipal:

1. Informar o nome de cada empresa terceirizada atualmente contratada, bem como a área, o setor ou o serviço específico prestado por cada uma.
2. Informar o valor total contratual com cada empresa, incluindo: valor global do contrato e data de início e de término (vigência contratual).
3. Especificar o valor mensal pago a cada empresa, discriminando os serviços efetivamente prestados.
4. Apresentar planilha ou relatório contendo, o nome da empresa, cargo ou função de cada funcionário terceirizado (com breve descrição das atividades desenvolvidas), a quantidade de funcionários vinculados a cada contrato e a cada função, o valor individual destinado a cada funcionário terceirizado (salário base ou valor bruto pago por trabalhador).
5. Esclarecer se, além dos custos com mão de obra, há outros custos agregados no contrato (como fornecimento de materiais, equipamentos, encargos ou serviços complementares), e qual o valor correspondente a cada item, se houver.
6. Informar o número total de trabalhadores contratados diretamente pela Prefeitura Municipal e quais as suas respectivas funções?
7. Após a realização do concurso público, os cargos atualmente ocupados por servidores contratados temporariamente serão devidamente substituídos pelos candidatos aprovados? Se sim, a substituição abrangerá todos os contratos temporários atualmente vigentes? Se não, especificar quais contratos permanecerão ativos, quais funções não serão substituídas por servidores efetivos e apresentar as devidas justificativas para a continuidade desses contratos temporários.
8. Existe algum estudo, levantamento ou análise elaborados pela Administração Municipal que compare os custos dos servidores contratados temporariamente em relação aos servidores efetivos ocupantes dos mesmos cargos ou funções? Se sim, solicita-se o envio de cópia desse estudo, detalhando os critérios utilizados, a metodologia aplicada, os resultados obtidos e as conclusões da Administração. Se não, esclarecer se há intenção de realizar tal estudo, considerando sua relevância para a gestão eficiente dos recursos públicos e para a definição de políticas de pessoal?

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas acerca dos contratos firmados pela Administração Pública Municipal com empresas terceirizadas, bem como sobre a composição do quadro de servidores efetivos e temporários atualmente em exercício, tendo como princípios norteadores a transparência dos atos administrativos, o controle social dos gastos públicos e a correta aplicação dos recursos públicos municipais.

A busca por essas informações se fundamenta no dever constitucional da Administração Pública de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no direito fundamental de acesso à informação, assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da mesma Carta Magna e regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

É dever do Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar e monitorar a correta execução dos contratos administrativos, especialmente aqueles que envolvem terceirização de mão de obra e serviços, uma vez que tais contratos representam um volume expressivo de recursos públicos e impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a obtenção de dados sobre a quantidade de servidores efetivos e temporários, suas funções, bem como o planejamento da gestão de pessoal da Administração Municipal, são essenciais para verificar a aderência das práticas administrativas aos princípios da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade fiscal, bem como para avaliar se há alinhamento com a política de fortalecimento do quadro permanente de servidores, por meio da realização de concursos públicos.

O levantamento detalhado das informações ora solicitadas permitirá, ainda, comparar os custos entre a manutenção de contratos terceirizados, contratações temporárias e a ocupação dos cargos por servidores efetivos, possibilitando uma análise concreta sobre a viabilidade econômica, a qualidade na prestação dos serviços e o impacto dessas escolhas na gestão pública.

Soma-se a isso a necessidade de identificar se os contratos firmados envolvem apenas a contratação de mão de obra ou se estão acrescidos de outros custos, como fornecimento de materiais, equipamentos ou serviços complementares, informações imprescindíveis para garantir que a celebração desses contratos esteja sendo feita de maneira transparente, justa e vantajosa para a administração pública.

Por fim, é de interesse público saber se, após a realização de concursos, haverá a substituição dos contratos temporários atualmente vigentes por servidores efetivos, como forma de assegurar o provimento regular e estável dos cargos públicos, em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que prioriza a investidura em cargo ou emprego público mediante aprovação prévia em concurso público.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Ante o exposto, requer a atenção do Executivo Municipal para essa demanda e solicita o apoio dos nobres vereadores desta Edilidade para aprovação deste requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de junho de 2025.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA - Bruno Leandro Coletor
Vereador